



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título de Cidadão Honorário.**

**Projeto nº 263/2021, de autoria
do Vereador Nilton Militão.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Doutor DJALMA RABELO RICARDO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

